



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2014 AD REFERENDUM DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o município de Tonantins possui uma população de 17.316 habitantes, não possui pista de pouso e decolagem, sendo o único meio de transporte via fluvial;


**CONSIDERANDO** que a rede de serviço de saúde localiza-se na zona urbana e organizada como Unidade Hospitalar tipo HPP (hospital de pequeno porte), possuindo capacidade para 20 leitos, realizando procedimentos de baixa e média complexidade e os casos mais complexos são referenciado a Manaus;

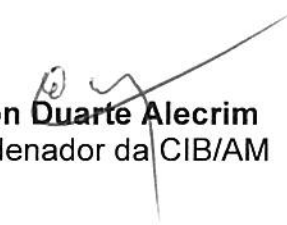
**CONSIDERANDO** que há somente um profissional médico pertencente ao quadro funcional, e se afastará de suas funções em razão de estar de licença médica;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins, para custear despesas com contratação de médico.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 083/2014 datada de 17 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde